

**INDICAÇÃO N° 026 / 2021**

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, INDICA à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, para que seja criado o Abrigo de animais abandonados.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é a criação de um local para abrigar animais em situação de abandono ou de maus tratos, a fim de monitorar a população de cães e gatos, e controlar a proliferação de doenças. O número de cães e gatos em situação de abandono deve ser analisado como uma questão de saúde pública. Dessa forma, acredito ser importante disponibilizar um local para abrigar os mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 17 de agosto de 2021.

*Risalva Brandão Rodrigues.*  
Risalva Brandão Rodrigues  
Vereadora (Risalva Brandão)